



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI N° 039/2024

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atender Despesas de Capital com Aquisição de Imóvel, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.1101 – Aquisição de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóvel.....R\$ 100,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** provenientes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de março de 2023.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 19 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 051/2024
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Diante o limite de complexidade industrial de até nível 3, de acordo com a CETESB, no Parque Industrial Passa Quatro SP 330, o Município está em tratativas de desapropriação de nova área para atração de empresas de complexidade maior, em prol do desenvolvimento econômico local.

Tal intenção necessita de ficha específica no orçamento vigente, que está sendo criada com a presente propositura.

Vale lembrar que a presente proposta vem com o aval do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – CMPDE.

Diante a intenção de continuidade de tratativas sobre desapropriação ainda este ano, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Passa Quatro

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

